

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
BIBLIOTECA PROF. BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA
INFORME SEBIB Nº 24/14

A Seção da Biblioteca recebeu os seguintes periódicos:

REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO TRIBUTÁRIO Nº 225 – jun/2014
SUMÁRIO

- Dividendos isentos: análise crítica do Parecer PGFN/CAT 202/2013, da Instrução Normativa RFB nº 1.397/2013 e da Medida Provisória 627/2013 – *Carlos Eduardo Makoul Gasperin*
- A legalidade do protesto extrajudicial de créditos tributários – Daniela Marcellino dos Santos
- Limite para cobrança e quantificação do ISS – efetiva prestação do serviço - *Daniel Hora do Paço e Leonardo Gil Douek*
- A imunidade tributária do livro comercializado em mídia eletrônica – *Eduardo Maneira e Alexandre Teixeira Jorge*
- Multas tributárias de ofício, isolada, qualificada e agravada – considerações sobre cumulação de multas e sobre o entendimento jurisprudencial dos princípios da proporcionalidade e do não confisco aplicados às multas tributárias – *Florence Haret*
- A competência municipal para a criação do cadastro de prestadores de outros municípios como norma antievasiva – *Francielli Honorato Alves*
- O ISS: as fundações e as organizações não econômicas – *Heron Arzua*
- Elisão e evasão fiscal – *Ives Gandra da Silva Martins*
- Natureza jurídica do débito e crédito no ICMS e suas implicações no ordenamento jurídico – *Jefferson Marcos Biagini Medina*
- Inidoneidade documental e crédito de ICMS: o Recurso Especial 1.148.444/MG – *Marcelo de Azevedo Granato*
- A impossibilidade da manutenção da multa qualificada do art. 44, parágrafo 1º da Lei n. 9.430 de 27 de dezembro de 1996, por julgamento decidido por voto de qualidade, no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – *Paulo Coviello Filho*

- As regras tributárias de subcapitalização: entre a antielisão e o estímulo à capitalização societária. A influência das teorias econômicas (“trade-off” e pecking-order”) na estrutura de capital das pessoas jurídicas – *Ramon Tomazela Santos*

- Imunidade das entidades assistenciais e filantrópicas sem fins lucrativos após a aparente queda de reserva de lei complementar para dispor sobre a matéria (RE 636.941) – *Thiago Buschinelli Sorrentino*

Os exemplares estão disponíveis para consulta dos interessados

Salvador, 07 de julho de 2014